INSTRUMENTO PARTICULAR DE DELIBERAÇÃO CONJUNTA DO DJF IV FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede social na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros, CEP 05.410-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 23.025.053/0001-62, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, na qualidade de administradora fiduciária ("Administradora"), em conjunto com a **JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.485, 18º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.600.032/0001-07, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de prestação de serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório n.º 20.362, expedido em 18 de novembro de 2022, na qualidade de Gestora:

CONSIDERANDO QUE:

(i) O Fundo foi devidamente constituído e registrado junto à CVM, nos termos da regulamentação aplicável;

(ii) O Fundo encontra-se em fase pré-operacional junto à CVM, não tendo iniciado seu regular funcionamento e, portanto, não detém na presente data cotistas para deliberarem sobre as referidas matérias alteradas neste ato;

RESOLVEM, portanto, a Administradora e a Gestora:

(i) Promover a alteração e a consolidação do regulamento do Fundo, exclusivamente para adequar o Regulamento conforme discutido e definido entre Administrador e Gestor, conforme aplicável, sendo certo que o Fundo permanecerá sendo de classe única, nos termos do Anexo I.

São Paulo, 16 de março de 2026.

_____

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

_____

JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.
Gestora